



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022 DESTINADA A DISCUTIR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO, QUE ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 20P DA QUADRA 03 DO BAIRRO NOVA GARÇA.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 131, com início as dezenove, sob a condução do Sr. Presidente, Rafael José Frabetti, realizou-se Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Prefeito, que Altera a natureza de utilização do lote 20P da quadra 03 do bairro Nova Garça. A audiência foi realizada presencialmente na sede do Poder Legislativo e transmitida nas redes sociais da Câmara Municipal de Garça, possibilitando o encaminhamento de dúvidas por parte da população. Dando início, o Sr. Presidente, informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Na sequência esclareceu que a audiência visava atender o disposto no artigo 2º, inciso XIII da Lei Federal nº 10.257/2011 (Estatuto das Cidades) c/c artigo 324 da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao poder público municipal garantir meios para efetivação da democracia participativa, mediante a realização de audiências públicas com a população e entidades comunitárias interessadas, garantindo-se prévia e ampla publicidade, antes, durante e após a tramitação de projetos de lei que versem sobre parcelamento, uso e ocupação do solo. Em seguida, oportunizou a palavra ao Secretário Legislativo, Sr. Antonio Marcos Pereira, que realizasse explicações sobre o projeto e sobre a tramitação do mesmo nesta Casa de Leis. Após o fim da explicação, abriu espaço para coleta de dúvidas quanto à matéria. Resolvido os questionamentos apresentados pelo público presente, não constatando-se nenhum questionamento nas redes sociais e nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretário Legislativo, destacando que a gravação da audiência pública ficará arquivada nos anais da Casa. -----

RAFAEL FRABETTI
Presidente

ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).